

## Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

### PORTARIA Nº 016/2022 - GDP- IPEM/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEM/AM, no uso de atribuições legais que lhes confere a Lei Delegada nº 101, de 18/05/2007, **CONSIDERANDO** o que prescreve o Art. 78, sessão VIII, da Lei nº 1.762/86, de 14 de novembro de 198 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 016202.000037/2022-78.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** ao servidor **MANOEL DE OLIVEIRA CORREA**, Aux. de Serviços Gerais, lotado neste IPEM/AM, matrícula nº 154.275-3A, LICENÇA ESPECIAL correspondente ao período trabalhado de 2007 à 2011, pelo prazo legal de 90 (noventa) dias, de 04/05/2022 a 02/08/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEM/AM**, em Manaus, 17 de maio de 2022.

### MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 89224

### ERRATA DO EXTRATO Nº 009/2022-GDP-IPEM/AM

Publicado no DOE 34.742, de 13/05/2022

#### ONDE SE LÊ:

TAWRUS - Segurança e Vigilância Ltda.

#### LEIA-SE:

TAWRUS Segurança e Vigilância Eireli.

Gabinete do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas (IPEM/AM). Manaus, 17 de maio de 2022.

### MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 89272

## Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

### INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

#### PORTARIA/IPAAM/P/Nº 51/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Delegada 102 de 18 de maio de 2007; Considerando a necessidade da padronização dos procedimentos que objetivam garantir o respaldo técnico, jurídico e organizacional entre os setores do IPAAM e prosseguimento do processo de licenciamento;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Incluir no Art. 2º da Portaria/IPAAM/P/Nº180/2020, o parágrafo: "Parágrafo Único: Em havendo instabilidade, problemas operacionais ou impedimento de utilização do sistema SICAR que impossibilitem a validação do CAR do imóvel, poderá prosseguir o processo de licenciamento ambiental, após a análise externa do CAR, ficando condicionado a seguinte restrição, se expedida a licença; "Atender, tempestivamente, as solicitações resultantes da análise do Cadastro Ambiental Rural - CAR do imóvel. "

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, em Manaus, 16 de maio de 2022.

### JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 89213

### INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM EXTRATO Nº 134/2022 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO TEI Nº 00218/2022-GEFA. FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante das Portarias nº 019/2020 e

nº 120/2020, emitidas pelo IPAAM, referentes ao SID-AM, foi EMBARGADA uma área total localizada em Gleba da União denominada SUCURIJU, município de Novo Aripuanã/AM, conforme dados abaixo, em face do desmatamento irregular sem autorização ou licença ambiental, a qual foi constatada remotamente através da Sala de Monitoramento e Operações do IPAAM, área desmatada para o ano d 2021, referente ao período de 07/2017 a 06/2021. Após identificação do Autuado serão adotadas as medidas administrativas cabíveis. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação.

RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO: ST743\_2021;

CENTRÓIDE: 7°34'05.664"S; 60°52'12.178"W;

ÁREA (ha): 322,117299;

RTF Nº 045/2022-GEFA

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 13 de maio de 2022.

### JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 89214

### INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM EXTRATO Nº 135/2022 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO TEI Nº 00064/2022-GEFA. FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante das Portarias nº 019/2020 e nº 120/2020, emitidas pelo IPAAM, referentes ao SID-AM, foi EMBARGADA uma área total localizada em Gleba da União denominada JOÃO BENTO, município de Lábrea/AM, conforme dados abaixo, em face do desmatamento irregular sem autorização ou licença ambiental, a qual foi constatada remotamente através da Sala de Monitoramento e Operações do IPAAM, referente desmatamento realizado no período de 2017 a 2020. Após identificação do Autuado serão adotadas as medidas administrativas cabíveis. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação.

RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO: ST115\_2021;

CENTRÓIDE: 9°07'32.741"S; 65°52'48,173"W;

ÁREA (ha): 174,6397;

RTF Nº 036/2022-GEFA

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 13 de maio de 2022.

### JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 89215

### INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM EXTRATO Nº 136/2022 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO TEI Nº 00224/2022-GEFA. FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante das Portarias nº 019/2020 e nº 120/2020, emitidas pelo IPAAM, referentes ao SID-AM, foi EMBARGADA uma área total localizada em Gleba da União denominada SUCURIJU, município de Novo Aripuanã/AM, conforme dados abaixo, em face do desmatamento irregular sem autorização ou licença ambiental, a qual foi constatada remotamente através da Sala de Monitoramento e Operações do IPAAM, detectado no dia 19/10/2021, referente desmatamento ocorrido no ano 2021. Após identificação do Autuado serão adotadas as medidas administrativas cabíveis. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação.

RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO: ST742\_2021;

CENTRÓIDE: 7°35'21.322"S; 60°53'25,143"W;

ÁREA (ha): 108,394624;

RTF Nº 051/2022-GEFA

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 13 de maio de 2022.

### JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 89216

### INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM EXTRATO Nº 137/2022 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO TEI Nº 00059/2021-IPAAM. FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante das Portarias nº